Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA 56, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 26 / 10 /20 22
A 28 / 11 /20 22

"Dispõe sobre o funcionamento dos serviços públicos no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, durante o dia do Servidor Público, bem como o Feriado do dia 02 de novembro de 2022 (Finados).

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e, considerando,

I. O art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro;
II. O Dia de Finados é celebrado anualmente em 2 de novembro, instituído pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;
III. Que o Governo de Minas Gerais publicou em seu diário oficial a lista de feriados e pontos facultativos no Estado em 2022;
IV. Que é indispensável o planejamento das ações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, notadamente para valorização da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o feriado do dia 28 (sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) - comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Em razão do dia do Servidor Público e do feriado de Finados, o expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo será da seguinte forma:

I - Dia 28 de outubro de 2022 – Expediente de 8h00min. até às 14h00min.;

II - Dia 31 de outubro de 2022 – Fechado (Dia do Servidor Público);

III - Dia 01 de novembro de 2022 – Fechado (Ponto Facultativo);

IV - Dia 02 de novembro de 2022 – Fechado (Feriado);

V - Dia 03 de novembro 2022 – As atividades retornam normalmente com expediente de 08h00min. às 17h00min.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 26 de outubro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo